



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 84.778

PROJETO DE LEI Nº 13.132 do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DA SUKYO MAHIKARI” (27 de fevereiro).

PARECER

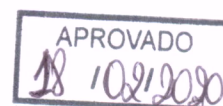
A presente iniciativa – cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos – institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o Dia da Sukyo Mahikari, comemorado em 27 de fevereiro, conforme previsão na Lei Federal nº 13.892, de 18 de outubro de 2019.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 06/07), por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Procedente portanto no direito, o Regimento Interno (art. 47, I, c, 6) exige desta Comissão avaliar a proposta também no mérito, que por sua vez se acha suficientemente demonstrado na justificativa.

Diante do exposto e considerada a alçada que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator conclui registrando **voto favorável**.

Sala das Comissões, 18/02/2020.



VALDECI VILAR
“Delano”

Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA